



**Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba**  
*CAPITAL DO SURF*

**LEI NÚMERO 2087 DE 24 DE SETEMBRO DE 2001.**  
**(Autógrafo nº 51/01, Projeto de Lei nº 80/01, do Vereador Eduardo César)**

DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA BENEDITO PAULO E DE RUA ANA COSTA BRANDÃO PARA AS VIAS PÚBLICAS ATUALMENTE CONHECIDAS COMO "ESTRADA ACARÁÚ" E "TRAVESSA ACARÁÚ", NO BAIRRO DO SERTÃO DO PURUBA, NA REGIÃO NORTE DO MUNICÍPIO.

**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei

**Faço Saber** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Passa a denominar-se **Rua Benedito Paulo** a via pública atualmente conhecida como "Estrada Acaraú", localizada no bairro do Sertão do Puruba, na Região Norte do Município, que se inicia na Rodovia Mário Covas (BR-101), antiga Rio-Santos, seguindo para o sertão desse bairro, conforme assinala o "croquis" anexo, parte integrante desta Lei.

Art. 2º - Passa a denominar-se **Rua Ana Costa Brandão** a via pública atualmente conhecida como "Travessa Acaraú", localizada no bairro do Sertão do Puruba, na Região Norte do Município, que se inicia em bifurcação à esquerda de quem segue sentido sertão pela estrada atualmente conhecida como "Estrada Acaraú", e que passou a ter a denominação consignada no artigo anterior desta Lei, localização esta assinalada no "croquis" anexo, parte integrante desta Lei.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO ANCHIETA** - Ubatuba, 24 de Setembro de 2001.

  
**PAULO RAMOS DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado na Seção de Arquivo e Documentação da Secretaria de Administração em 24 de Setembro de 2001.